



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

HOMOLOGAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DISCENTE CONSELHO DE UNIDADE

I. Análise Técnica

O Centro Acadêmico de Educação Física - CDS encaminha a seguinte representação discente para compor o Conselho da Unidade do Centro de Desportos:

Titular	Marina Neves Felipe	Matrícula 11201772
Suplente	Amanda Caroline de Miranda	Matrícula 11102297

Titular	Cauê Alves Raminelli	Matrícula 10202815
Suplente	Wilker da Silva Tavares	Matrícula 11203220

Por sua vez, esta Pró-Reitoria, ao providenciar rastreamento cadastral da chapa indicada, conforme determina a legislação vigente (Artigo 47 § 3º do Estatuto da UFSC, Artigos 151, 152, 153, 155, 157 e 159 do Regimento Interno e Instruções definidas pela PRAE) os alunos indicados:

- Estão regularmente matriculados;
- Não têm punição;
- Não têm matrícula trancada;
- Não estão em outro mandato acadêmico;
- Não têm formatura marcada para o semestre vigente

II. Parecer

Concluo pela regularidade da Representação Discente indicada pelo Centro Acadêmico, informando que o período do mandato iniciou em **25/09/2013**, válido por 01 ano.

III. À consideração do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Em 03/10/2013.

Marina Lourenço
Marina Caroline Nogueira Lourenço
Assistente em Administração DeAE/PRAE
SIAPE 1997669

Homologação a representação em 03/10/13
[Assinatura]
Prof. Lauro Mattei
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
PRAE/UFSC
Portaria nº 1642/2012/GR